



RESOLUÇÃO Nº 053/2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 212/2009 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o parecer do Relator e decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

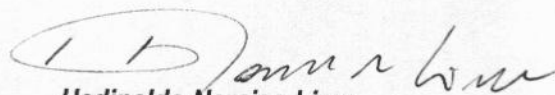
RESOLVE:

I. **REVERTER** a jubilação de **NÚBIA LÚCIA DE SOUZA E SOUZA (Mat. 19930301)**, Curso Pedagogia, com a condição estipulada pelo Relator quanto ao **período para conclusão do curso em 2010/1**.

II. **MONITORAR** a discente a fim de verificar o cumprimento do prazo estabelecido.

III. A ocorrência de interrupção na disciplina matriculada implicará na imediata jubilação da discente beneficiada por esta Resolução.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 13 de novembro de 2009.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício